



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

ATOS DO LEGISLATIVO
- Atos do Presidente.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº268

Quinta - Feira, 13 Setembro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 6092/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº1.481, da Função Gratificada de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, com validade a contar de 10/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 256 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 6114/2012

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAÚDIA DE CASTRO PACHECO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0307, da Função Gratificada de Membro da Comissão Executiva de Controle Interno, com validade a contar de 06/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº6210/2012,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à servidora **FLÁVIA RIBEIRO PIRES**, matrícula nº 1.327, Professora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/09/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Tomada de Preços nº 008/2012**, Processo Administrativo nº **3802/2012**, tendo sido considerada vencedora a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em, 12 de setembro de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 053 de 01/07/10 – fls.de nº 02

Onde se lê: “Matrícula nº 1.908”

Leia-se: “Matrícula nº 2.014”

Em, 11 de setembro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa integrantes para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a especificidade contida no art. 51 § 4º, *caput, in fine*, da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionado, os seguintes membros: **Patrícia Figueiredo da Silva** (mat. nº 120-1), **Marco Antônio Pacheco de Souza** (mat. nº 133-1), **José Luis Dias Gonçalves** (mat. nº 101-2), **Michele Cabral Tavares** (mat. nº 112-2) e **Francisco Lima Bulhões (Vereador)**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 08 de setembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de setembro de 2012.

IVODA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal